

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.063/2000

De 29 de dezembro de 2000.

**DENOMINA RUA FRANCISCO ANTERO DE  
SOUSA (CHICO ROSA), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

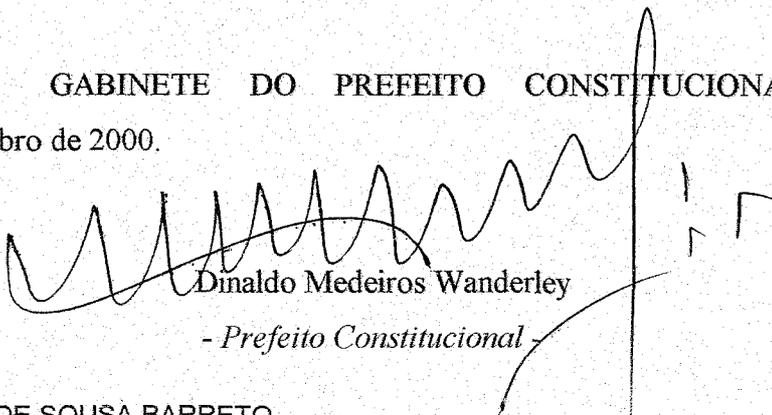
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO ANTERO DE  
SOUSA (CHICO ROSA), uma artéria projetada ainda sem denominação oficial, mais  
precisamente sendo a que tem início na rua Miguel Imperiano e finalizando na rua Antônio  
Félix, com sentido Norte/Sul, no bairro da Vitória, nesta cidade de Patos-PB, conforme mapa  
de situação de ruas, anexado ao processo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura na obrigação de colocar as  
placas denominativas e, automaticamente, informará a sua localização a Agência dos Correios  
e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 29 de dezembro de 2000.



Dinaldo Medeiros Wanderley  
- Prefeito Constitucional -

Autor: Vereador CLÁUDIO DE SOUSA BARRETO

Projeto nº 128/99